

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1452, de 02 de Agosto de 2013.

"Concede adicional de insalubridade em grau máximo à empregada pública municipal Marli Bianchetti Bianchini."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de Agosto de 2013, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, a Empregada Pública Municipal Marli Bianchetti Bianchini, ocupante do emprego de Servente, matrícula nº 01.0016, pelo exercício de suas atividades consideradas insalubres, conforme decisão proferida pela Justiça do Trabalho, referente ao Processo nº. 0000385-07.2012.5.04.0772 – Ação Trabalhista.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 02 de Agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário de Administração e Planejamento